

Resolução nº 161 de 11 de março de 2017

*Dispõe sobre a aprovação da
Escola de Cursos de Extensão e
Aperfeiçoamento do CORECON-AM*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO que a disseminação do conhecimento econômico e a valorização do Profissional Economista é uma das atribuições do CORECON-AM;

CONSIDERANDO o regulamento próprio e a necessidade de instituir a Escola de Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento;


CONSIDERANDO a 3ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia, realizada no dia 11 de março de 2017, em Manaus-AM,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Escola de Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento do CORECON-AM;

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de março de 2017.



Econ. Nelson Azevedo dos Santos
Presidente
CORECON/AM nº. 266